



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO(1298) Nº 0600889-70.2022.6.02.0000

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO (1298) - 0600889-70.2022.6.02.0000 - Maceió - ALAGOAS

RESOLUÇÃO Nº 16.266

(29/08/2022)

Outorga à Exma. Sra. Desembargadora Elisabeth Carvalho Nascimento a comenda do mérito eleitoral Desembargador Hermann Byron de Araújo Soares.

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que este Regional instituiu a comenda do mérito eleitoral Desembargador Hermann Byron de Araújo Soares, por meio da Resolução TRE/AL nº 15.659/2016, com o intuito de homenagear aqueles que contribuíram de forma significativa para o aperfeiçoamento e fortalecimento desta Justiça especializada;

CONSIDERANDO que a Exm^a. Sr^a. Elisabeth Carvalho Nascimento foi a primeira juíza de direito promovida, por merecimento, ao cargo de Desembargadora do Tribunal de Justiça de Alagoas, por sua atuação firme e imparcial em favor da justiça e da sociedade alagoana, bem como pelos relevantes serviços prestados na consolidação dos valores democráticos e da Justiça Eleitoral em nosso Estado;

CONSIDERANDO o disposto no Processo SEI nº 0008528-50.2022.6.02.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar à Exm^a. Sr^a. Elisabeth Carvalho Nascimento, Desembargadora do Tribunal de Justiça de Alagoas, a comenda do mérito eleitoral Desembargador Hermann Byron de Araújo Soares.

Art. 2º A Secretaria desta Corte deverá realizar os procedimentos necessários para a concessão da homenagem.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, em Maceió, aos 29 dias do mês de agosto do ano de 2022.

Des. OTÁVIO LEÃO PRAXEDES

Presidente